



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 859/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO,
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ R\$
396.037,62 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL,
TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS
CENTAVOS)**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei no 826/2024), crédito especial no valor global de R\$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, **LEI MUNICIPAL Nº 747/2021**, de 23 de Novembro de 2021 previsto para o quadriênio 2022/2025, Projeto/Atividade: **CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR**.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, classificada como transferência especial, conforme o art. 43, §1º, inciso II, Plano de Ação 09032025-2-087373/2025, Programa 09032025-2, Emenda Parlamentar 202544740006 – Deputado Federal Sargento Gonçalves.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Alves de Queiroz, em Pendências/RN, em 17 de dezembro de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Pendências



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ANEXO I - ACRESCIMO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E
MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 – PENDENCIAS MAIS ESTRUTURADA PROJETO/ATIVIDADE: –
CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	396.037,62
TOTAL			396.037,62

ANEXO II – REDUÇÃO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E
MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 – PENDENCIAS MAIS ESTRUTURADA PROJETO/ATIVIDADE: 1025 –
PAVIMENTACAO ASFALTICA, CONVENCIONAL E PASSEIO PUBLICO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	396.037,62
TOTAL			396.037,62